



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 229, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Altera período de expediente contido na Portaria n.º 166 de 01 de Agosto de 2011.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 687/2011;

RESOLVE:

ALTERAR o período de expediente contido na Portaria n.º 166 de 01 de Agosto de 2011, do Servidor Sr **ADRIEL DE OLIVEIRA PINTO**, portador do R.G. n.º 4.336.024-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 367.599.668-99, ocupante do cargo de Vigia, passando do período diurno para o noturno.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na Portarias n.º 166 de 01 de Agosto de 2011.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao mês de Novembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Dezembro de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal